

PORTARIA Nº. 260908-001-GAB

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Lei Orgânica deste Município, bem como o Princípio da Administração Pública no que comumente consta no Estatuto do Servidores Público,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **08 (oito) meses**, à servidora **WINNIE NOBRE GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº **180532-5**, CPF nº **.958.-21**, ocupante do cargo de “**ASSISTENTE SOCIAL**”, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís do Curu/CE**.

Art. 2º – A licença de que trata o artigo anterior terá início em **05 de setembro de 2026**, com término previsto para **05 de maio de 2027**, devendo a servidora retornar às suas atividades funcionais após o encerramento do período concedido.

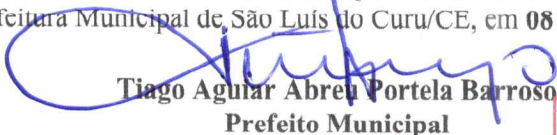
Art. 3º – Durante o período da licença, a servidora ficará afastada de suas atividades funcionais **sem percepção de remuneração**, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º – Compete à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e à folha de pagamento.

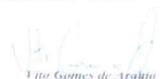
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de setembro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **08 de setembro de 2026**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 08 de setembro de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232/96006484/ Ceará)


Vito Gomes de Araújo
Procurador-Geral do Município